

**De:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Enviado por: Dianacris Aparecida Capecci Conceição (dianacriscapecci)

Para: LARISSA FERNANDA SANTOS**Data:** 13 de setembro de 2024 às 15:34FLS. 236PROC. 091124RUB. 9

À PROCURADORIA JURÍDICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2024.

DISPENSA 021/2024

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO.

OBJETO: Aquisição de Guincho de Elevação Manual para o atendimento de pessoas com deficiência motora momentânea ou permanente, para pacientes acamados da Casa de Acolhimento

Pequeno Príncipe da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Com a presente vimos solicitar Parecer Jurídico com vistas no processo, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, referente Processo Licitatório nº 091/2024, para contratação acima supramencionada.

Atenciosamente,

Dianacris Aparecida Capecci Conceição

Departamento de Licitação

Pref. Mun. de Ribas do Rio Pardo

Arquivo(s) não unificado(s)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-2024.rar



De: LARISSA FERNANDA SANTOS
Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Data: 13 de setembro de 2024 às 15:51

FLS. 237
PROC. 091/24
RUB. 8

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo Parecer Jurídico acerca da análise da Dispensa 21/2024, Processo 91/2024.

Atenciosamente,

Larissa Santos

Anexo(s)

PJ 290.2024 Dispensa Final.pdf

Assunto: Análise Conclusiva Dispensa Eletrônica

Processo nº 91/2024

Dispensa Eletrônica 21/2024

Parecer Jurídico nº 290/2024

ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO (MS). OPINO PELA LEGALIDADE.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a contratação de Contratação de empresa especializada no fornecimento de Bombas Submersas pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo do Município de Ribas do Rio Pardo (MS), por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

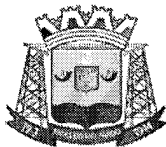
Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela Secretaria demandante, bem como que a documentação fora analisada pelo setor responsável.

Foi constatado ainda que durante a realização da fase de disputa a participação das empresas arroladas na Ata de Disputa, fls. 229/233, apresentaram propostas dentro do valor estimado para a contratação, refletindo o valor de mercado, sagrando vencedora a empresa abaixo relaciona, com apresentação da melhor proposta para os itens 01 e 02, sendo adjudicada conforme se depreende da ata, senão vejamos;

• BOMBAS ALUMINA LTOA, inscrita no CNPJ nº 49.836.886/0001-05

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, tendo a empresa apresentando toda a documentação para habilitação.

Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos



que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, da empresa **BOMBAS ALUMINA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 49.836.886/0001-05, para fornecimento de Bombas Submersas pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo do Município de Ribas do Rio Pardo (MS), por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pela homologação prosseguimento do feito.

É a manifestação, salvo melhor juízo, que apresentamos para decisão.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de setembro de 2024.

LARISSA
FERNAN
DA
SANTOS

Assinado digitalmente por
LARISSA FERNANDA SANTOS
MG: CHB10, CN=ICP-Brasil, OU=AC
GAB. DO SECRETARIO DO MUNICÍPIO
Video Conferência - OJA Assinatura
Tipo A3 - CREDENCIADO CNP
LARISSA FERNANDA SANTOS
Razão: Exato e autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.09.13 15:49:09-0300
Folha 208 de 208 Versão
2024.2.2

LARISSA FERNANDA SANTOS
Assessora Jurídica - Portaria nº 006/2023
OAB/MG nº. 136.515
OAB/MS 30.490



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: document (9).pdf

Hash: 5f3325a481623adca77987ea3a72c40e553951b8935824ac49d8c7cc0c46e2df

Data da validação: 13/09/2024 17:47:38 BRT

FLS. 240 
PROC. 091/24
PUB. g



Informações da Assinatura:

Assinado por: LARISSA FERNANDA SANTOS

CPF: ***.850.866-**

Nº de série de certificado emitente:

0x6cfd86d042d62cfc6ecc39dd4e73282f

Data da assinatura: 13/09/2024 15:49:09 BRT

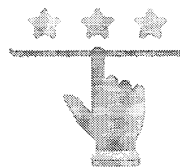
Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)